



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Sexta-feira, 24 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1342A

Página 1 de 20

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	14
Aviso de Licitação	14
Apostilamentos	15
Errata	18

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina

CNPJ 46.313.714/0001-50

Avenida Um, 106

Telefone: (19) 3575-9000

Site: www.itirapina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 24 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1342A

Página 2 de 20

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

DECRETO nº 4.265, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre o Programa Municipal de Educação Ambiental para o período 2025 a 2028

A **Profª Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.090, de 13 de outubro de 2022, que aprova o Programa Municipal de Educação Ambiental;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.598, de 29 de novembro de 2012, que institui a Política de Educação Ambiental na rede municipal de ensino;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 12.780, de 30 de novembro de 2007, que estabelece a Política Estadual de Educação Ambiental;

DECRETA:

Art. 1º O Programa Municipal de Educação Ambiental de Itirapina (PROMEIA) para o período de 2025 a 2028 ficará consubstanciado no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Os potenciais participantes do PROMEIA são nos âmbitos:

I - formal: escolas da rede municipal e estadual, e

II - não formal: órgãos públicos, produtores rurais, empresas do setor privado, entidades do terceiro setor e usuários dos serviços públicos.

Art. 3º - As atividades a serem realizadas no âmbito do PROMEIA deverão ser submetidas periodicamente para anuência e acompanhamento do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA).

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto ocorrerão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 16 de janeiro de 2025

MARIA DA
GRACA ZUCCHI
MORAES:55309780882
780882

Assinado de forma
digital por MARIA DA
GRACA ZUCCHI
MORAES:55309780882
Dados: 2025.01.24
10:36:43 -03'00'

Prof.ª. Maria da Graça Zucchi Moraes

Prefeita Municipal

PUBLICADO NA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 24 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1342A

Página 3 de 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br



Programa Municipal de Educação Ambiental

2025 – 2028

Itirapina - SP





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 24 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1342A

Página 4 de 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

1- Introdução e Diagnóstico

Os impactos ambientais decorrentes do uso descontrolado dos recursos naturais e do desrespeito com a natureza vêm trazendo grandes problemas para a humanidade. Situações como a poluição do ar, das águas e do solo, as mudanças climáticas, a escassez de recursos naturais, as perdas de biodiversidade, entre outras, afetam todo o planeta e as gerações atuais e futuras. Nesse sentido, a Educação Ambiental é fundamental para promover a mudança no comportamento humano, tornando as pessoas mais críticas, ativas e responsáveis pela busca dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, estabelecidos pela Organização das Nações Unidas – ONU.

Segundo a Política Estadual de Educação ambiental (Lei nº12.780, 2007), entende-se por Educação Ambiental formal no âmbito escolar, aquela desenvolvida no campo curricular das instituições escolares públicas, privadas e comunitárias de ensino englobando educação básica e educação superior. No município de Itirapina, a Lei Municipal nº 2.598 de 2012, em seu artigo 1º: institui a Educação Ambiental na Rede Municipal de Ensino, como prática integrada, de maneira transversal/interdisciplinar, contínua e permanente em todos os níveis e modalidades do ensino formal, na elaboração de projetos educativos, no planejamento de aulas e na análise do material didático.

Juntamente com a Educação Ambiental formal, é de grande importância o planejamento no município de Itirapina da Educação Ambiental não formal. Tendo em vista os diversos impactos oriundos dos incêndios criminosos na região, da disposição irregular e falta de separação dos resíduos sólidos gerados por grande parte da população, entre outros comportamentos prejudiciais ao meio ambiente. A Educação Ambiental não formal compreende as ações e práticas educativas voltadas à sensibilização, conscientização, mobilização e formação coletiva para proteção e defesa do meio ambiente e melhoria da qualidade da vida, segundo a Política Estadual de Educação ambiental (Lei nº12.780, 2007).

Com base nesses aspectos, o Programa Municipal de Educação Ambiental de Itirapina abarca as diretrizes do Programa Nacional de Educação Ambiental – ProNEA e as ações estabelecidas pelo Programa Município VerdeAzul – PMVA. Dessa forma, se espera contribuir para o desenvolvimento sustentável do município, através da implementação de uma política educativa que objetiva a constante formação e articulação dos cidadãos e das ações desenvolvidas.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 24 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1342A

Página 5 de 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

O município de Itirapina possui população estimada de 16148 habitantes (IBGE, 2022) e área territorial de 564,603 km².

O clima é quente e temperado (Cfa na classificação Köppen e Geiger) com verão quente e úmido e inverno seco e frio. A temperatura média é de 20,9°C e pluviosidade média anual de 1648mm (CLIMATE-DATA, 2021).

Segundo o Plano Municipal de Saneamento Básico (Lei nº 2805, 2016), o município possui terreno composto por muitos aclives e declives, com topografia consideravelmente acidentada em alguns pontos. Sua região possui colinas típicas serranas e encontra-se próximo a 770 metros acima do nível do mar. A geologia é situada dentro da Bacia Sedimentar do Paraná.

Itirapina pertence a região turística da Serra do Itaqueri, com seus diversos atrativos, tais como: Represa do Broa, Distrito de Itaqueri, Estância de Ubá e diversas cachoeiras. Em 2019, o município recebeu do governo estadual o título de Município de Interesse Turístico (MIT).

A localização do município abrange os territórios de 4 áreas protegidas: Área de Proteção Ambiental Cuesta Corumbataí; Área de Proteção Ambiental Piracicaba Juqueri-Mirim; Estação Ecológica de Itirapina e Estação Experimental de Itirapina. A vegetação nativa pode ser caracterizada como bolsões em mata atlântica, mata de transição e cerrado.

Em relação aos números da educação, o município possui, entre escolas e creches, 9 unidades. A taxa de escolarização entre crianças de 6 a 14 anos é de 97,8% (IBGE, 2010) e a avaliação do IDEB em 2019 foi de 7,2 para os anos iniciais e 4,9 para os anos finais do ensino fundamental.

Itirapina participa do Programa Município VerdeAzul - PMVA, que foi instituído pelo governo estadual e possui suas diretrizes atualizadas na Resolução SEMIL nº 36 de 2024. O principal objetivo do PMVA é estimular e auxiliar as prefeituras paulistas na elaboração e execução de políticas públicas estratégicas para o desenvolvimento sustentável no estado de São Paulo, tendo a Educação ambiental entre suas diretrizes.

Sobre as iniciativas de educação ambiental existentes atualmente, o Conselho Consultivo das Estações Ecológica e Experimental de Itirapina possui o projeto “Estação Biodiversidade”, que consistem em material para visitas monitoradas na área de uso público da Estação Experimental, conhecida como “Fazendinha”. Também existe o projeto de coleta de óleo de cozinha usado realizado pela Associação Meninos da Aracy



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 24 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1342A

Página 6 de 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

que recolhe o resíduo no município e direciona a renda para o Lar dos Pobres “São Vicente de Paula”.

Em dezembro de 2024, foi criado o Centro de Educação Ambiental municipal, na Casa da Agricultura, localizada na Rua 2, nº 179, Centro – Itirapina. Tal espaço objetiva promover, sem prejuízo dos demais órgãos de educação do Município, a educação ambiental, pesquisa e desenvolvimento de atividades voltadas à preservação e gestão dos recursos naturais e à sustentabilidade. O Centro de EA foi instituído pelo Decreto Municipal nº 4.222 de 2024 e possui seu projeto político pedagógico publicado na Resolução COMDEMA nº 04 de 2024.

2- Princípios e Diretrizes

O presente Programa Municipal possui como princípios e diretrizes o Programa Estadual Município VerdeAzul e o Programa Nacional de Educação Ambiental – ProNEA, em sua versão atualizada em 2018:

- Transversalidade, transdisciplinaridade e complexidade;
- descentralização e articulação espacial e institucional, com base na perspectiva territorial;
- Sustentabilidade socioambiental;
- Democracia, mobilização e participação social;
- Aperfeiçoamento e fortalecimento dos sistemas de educação (formal, não formal e informal), meio ambiente e outros que tenham interface com a educação ambiental;
- Planejamento e atuação integrada entre os diversos atores no território.

3- Objetivos

Considerando que a Educação Ambiental é um processo contínuo de informação e formação, crítico e contextualizado, o Programa Municipal de Educação Ambiental de Itirapina tem como objetivos:

- Orientar as ações educativas relacionadas à temática ambiental nos âmbitos formal e não formal;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 24 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1342A

Página 7 de 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

- Auxiliar os programas e projetos de educação ambiental municipal por meio do princípio da transversalidade e participação social.

4- Públicos, linhas de ação e estratégias

O presente Programa considera os públicos formal e não formal, mais especificamente: alunos da rede pública de educação municipal e estadual do município; produtores rurais; turistas e residentes de veraneio, agentes da administração e da governança local e população em geral.

Para atendimento dos objetivos, foram compostos os seguintes temas para a promoção de linhas de ação e estratégias:

- 1- Áreas protegidas
- 2- Mudanças climáticas e prevenção de incêndios
- 3- Resíduos Sólidos e Logística Reversa
- 4- Arborização Urbana
- 5- Projeto Geoparque
- 6- Hortas Comunitárias
- 7- Recursos hídricos

5- Metas

Tema		1- Áreas Protegidas
Meta:	1.1	Projeto Estação Biodiversidade
Descrição:		Divulgação de material de apoio para as atividades de EA na área de uso público da Estação Experimental de Itirapina (Fazendinha). Tal material possui amplas referências e dicas práticas para o desenvolvimento de EA
Indicadores		Nº de meios de divulgação do material; Nº de atividades realizadas na unidade com o uso do material “Estação Biodiversidade”
Tempo /frequência		Contínuo – divulgação no Centro de EA e no site da Prefeitura
Meta:	1.2	Representação nos Conselhos das UCs
Descrição:		Participação do município nos conselhos consultivos da Estação Ecológica e da APA Cuesta Corumbataí; apoio nas ações de parcerias intermunicipais
Indicadores		Registro de participação nas respectivas atas



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 24 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1342A

Página 8 de 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

Tempo /frequência	Contínuo
-------------------	----------

Tema		2- Mudanças climáticas e prevenção de incêndios
Meta:	2.1	Palestra sobre queimadas
Descrição:		Realização de palestra anualmente, visando estudantes, produtores rurais, conselheiros e munícipes em geral, alertando sobre os problemas oriundos das queimadas, ações de prevenção, fiscalização e educação
Indicadores		Registro de atividade; lista de presença dos participantes
Tempo /frequência		Anual
Meta:	2.2	Orientação junto aos produtores rurais
Descrição:		Realização de visitas em todas as propriedades rurais, panfletando, coletando informações e instruindo sobre os riscos dos incêndios, a importância dos aceiros e das medidas de prevenção e de emergências
Indicadores		Nº de propriedades visitadas
Tempo /frequência		2 anos

Tema		3- Resíduos Sólidos e Logística Reversa
Meta:	3.1	Ações de incentivo à coleta seletiva
Descrição:		Implantar no Centro de EA espaço destinado à realização de dinâmicas e atividades lúdicas sobre o tema; apoiar gincanas e demais ações existentes no município
Indicadores		Registro de visitantes no Centro de EA; nº de atividade registradas no município
Tempo /frequência		Exposição contínua
Meta:	3.2	Plano de Comunicação da Área de Transbordo
Descrição:		Implantar o Plano de Comunicação com a população entorno da área de transbordo de resíduos do município (requisito para as licenças com a CETESB). Promover entrevistas e confeccionar material de informação sobre os cuidados com a área
Indicadores		Nº de pessoas entrevistadas; produção de material de comunicação
Tempo /frequência		Até 2026
Meta:	3.3	Ações de logística reversa
Descrição:		Divulgação e manutenção do serviço de coleta de pilhas e baterias na Casa da Agricultura; implantação de ponto de coleta e de informações sobre embalagens de agrotóxicos; apoio ao projeto de coleta de óleo da AMA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 24 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1342A

Página 9 de 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

Indicadores	Nº, /peso/volume de itens coletados
Tempo /frequência	Anual



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 24 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1342A

Página 10 de 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

Tema		4- Arborização Urbana
Meta:	4.1	Capacitações em arborização urbana
Descrição:		Promover palestras/cursos e demais atividades de capacitação, instrução e divulgação do Plano Municipal de Arborização Urbana
Indicadores		Nº de eventos realizados
Tempo /frequência		Anual
Meta:	4.2	Programa de doação de mudas
Descrição:		Divulgar o programa de doação de mudas da pasta municipal de Meio Ambiente, que oferece 2 mudas por CPF por ano e instruções sobre plantio e manutenção
Indicadores		Nº de mudas doadas
Tempo /frequência		Ação constante

Tema		5- Projeto Geoparque
Meta:	5.1	Espaço Geoparque
Descrição:		Implantar espaço de divulgação do Projeto Geoparque Corumbataí, dissipando informações pertinentes sobre o projeto, em especial nas áreas que compõe os geossítios do Geoparque; incentivar palestras e demais atividades de apoio ao Projeto.
Indicadores		Registro de visitantes no Centro de EA; nº de atividade realizadas no município de divulgação do Geoparque
Tempo /frequência		Exposição contínua

Tema		6- Hortas Comunitárias
Meta:	6.1	Implantação de horta na Casa da Agricultura
Descrição:		Instalação de canteiros de produção experimental, juntamente com composteira e viveiro de mudas. Integração com as atividades expositivas do Centro de EA e com ações do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural.
Indicadores		Área implantada (m²); registro de atividades promovidas
Tempo /frequência		Semanal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 24 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1342A

Página 11 de 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

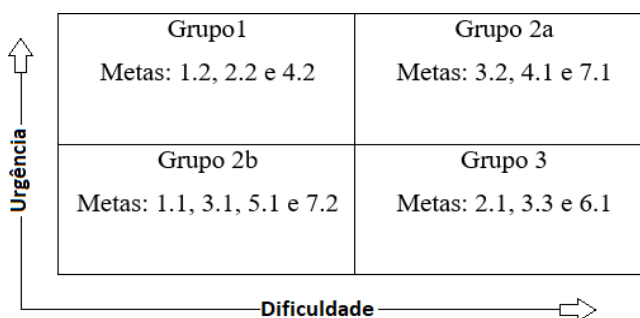
CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

Tema		7- Recursos Hídricos
Meta:	7.1	Divulgação dos projetos de reflorestamento PCJ
Descrição:		Divulgar junto aos produtores rurais os projetos de recuperação de nascentes e demais APPs oferecidos pela Agência de Bacias PCJ junto à UGP Itirapina
Indicadores		Nº de propriedades indicadas nos editais PCJ
Tempo /frequência		Anual
Meta:	7.2	Conhecendo os rios de Itirapina
Descrição:		Dinâmica de identificação no mapa dos principais rios e córregos do município realizada com visitantes do Centro de EA.
Indicadores		Registro de presença dos visitantes do Centro de EA
Tempo /frequência		Exposição permanente

6- Monitoramento e Avaliação

Para avaliação e monitoramento do Programa Municipal de Educação Ambiental, as metas foram divididas em três grupos, considerando a ponderação entre importância e dificuldade de implantação, conforme esquema a seguir:



As metas pertencentes ao Grupo 1 possuem maior prioridade de realização. As metas do grupo 2 estão na segunda leva de prioridades, deverão ter planejamento iniciado nos primeiros anos do programa. Por fim, as metas do grupo 3 foram alocadas para cumprimento nos últimos anos do programa.

Reuniões semestrais de acompanhamento e avaliação deverão ser realizadas durante espaço nas reuniões ordinárias do Comdema.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 24 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1342A

Página 12 de 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

7- Cronograma

Ano	2025		2026		2027		2028	
Semestre previsto	1º	2º	1º	2º	1º	2º	1º	2º
Meta 1.1			X	X	X	X	X	X
Meta 1.2	X	X	X	X	X	X	X	X
Meta 2.1						X		X
Meta 2.2	X		X		X		X	
Meta 3.1				X		X		X
Meta 3.2	X	X	X	X				
Meta 3.3					X	X	X	X
Meta 4.1		X		X		X		X
Meta 4.2	X	X	X	X	X	X	X	X
Meta 5.1			X		X		X	
Meta 6.1					X		X	X
Meta 7.1			X	X				
Meta 7.2					X	X		

Referências Bibliográficas

BRASIL, Ministério do Meio Ambiente. Educação ambiental por um Brasil sustentável: ProNEA, marcos legais e normativos [recurso eletrônico]/Ministério do Meio Ambiente – MMA, Ministério da Educação – MEC. Brasília, 2018.

CLIMATE-DATA, 2021. [HTTPS://PT.CLIMATE-DATA.ORG/AMERICA-DO-SUL/BRASIL/SAO-PAULO/ITIRAPINA-34775/](https://PT.CLIMATE-DATA.ORG/AMERICA-DO-SUL/BRASIL/SAO-PAULO/ITIRAPINA-34775/)

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA ITIRAPINA. RESOLUÇÃO COMDEMA Nº 04 DE 30 DE OUTUBRO DE 2024. DISPÕE SOBRE O PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. 2022. <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/sp/itirapina.html>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 24 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1342A

Página 13 de 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

ITIRAPINA (Município). Decreto nº 4.222, de 05 de setembro de 2024. Dispõe sobre a criação do Centro de Educação Ambiental no município de Itirapina, e dá outras providências.

ITIRAPINA (Município). Lei nº 2.805 de 23 de novembro de 2016. Institui o Plano Municipal de Saneamento Básico, Instrumento da Política Municipal de Saneamento Básico e dá Outras Providências.

ITIRAPINA (Município). Lei nº 2.598, de 29 de novembro de 2012. Institui a Política de Educação Ambiental na rede municipal de ensino, e dá outras providências. Itirapina, 2012.

SÃO PAULO (Estado). Lei nº 12.780, de 30 de novembro de 2007. Institui a política estadual de educação ambiental. São Paulo, 2007.

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E

LOGÍSTICA (São Paulo). Resolução SEMIL nº 36 de 31 de março de 2024. Estabelece procedimentos operacionais e os parâmetros de avaliação para fins de certificação no âmbito do Programa Município VerdeAzul – PMVA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 24 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1342A

Página 14 de 20

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta.

FONE (19) 3575-9000

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade **Pregão Eletrônico nº 11/2025** - Tipo de Licitação **"Menor Valor Por Item"**
Processo Administrativo nº 3025/2024 - Edital de Licitação nº 11/2025.

OBJETO: Registro de preço para a contratação de empresa em serviços de locação, organização e montagem, manutenção, desmontagem de estrutura física (palco, tenda, camarim, lona, banheiro químico, gradil entre outros), para os eventos previstos para 2025 a serem promovidos pela Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente e demais secretarias da prefeitura municipal de Itirapina pelo período de 12 (doze) meses.

A Prefeitura Municipal de Itirapina torna pública e a quem possa interessar que, será realizada a abertura da sessão pública em referência:

- **Local:** <https://bll.org.br/>
- **Início de envio da Proposta:** **27 de janeiro de 2025.**
- **Recebimento de Propostas até:** **11 de fevereiro de 2025** – Horas: **08h 10min.**
- **Início dos lances:** **11 de fevereiro de 2025** – Horas: **08h15min.**

Os interessados poderão examinar gratuitamente e adquirir o presente Edital:

No site municipal: www.itirapina.sp.gov.br: Na página eletrônica do BLL – Licitações Públicas: <https://bll.org.br/>.

Requisitar nos e-mails: contratos@itirapina.sp.gov.br, licitacao6@itirapina.sp.gov.br, licitacao5@itirapina.sp.gov.br licitacao@itirapina.sp.gov.br.

Itirapina, 24 de janeiro de 2025.



Documento assinado digitalmente

FLAVIO SIQUEIRA FAGUNDES

Data: 24/01/2025 10:50:54-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FLÁVIO SIQUEIRA FAGUNDES
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 24 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1342A

Página 15 de 20

Apostilamentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: isenta.

FONE (19) 3575-9000

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Processo Administrativo nº 336/2020 – Tomada de Preço nº 010/2020

Contrato Administrativo nº 054/2020, assinadas em 23 de novembro de 2020.

Contratante: Prefeitura Municipal de Itirapina - CNPJ nº 46.313.714/0001-50.

Contratada: Maciel Assessorios S/S Ltda. - CNPJ: 11.880.336/0001-02

Objeto: Contratação de prestação continuada de serviços de realização de cálculos judiciais e perícia técnica contábil, com pareceres técnicos, em processos em que o município de Itirapina figure como parte da relação processual, conforme especificações do termo de referência

1º TERMO DE APOSTILAMENTO, assinado em 17 de janeiro de 2025 –

Motivação: O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato Administrativo nº 054/2020, registrado e publicado, por parte da Administração, visando a alteração da fiscalização do contrato.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 24 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1342A

Página 16 de 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: isenta.

FONE (19) 3575-9000

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Processo Administrativo nº 442/2018 - Dispensa de Licitação nº 016/2022

Contrato Administrativo nº 032/2022, assinado em 05 de julho de 2022.

Contratante: Prefeitura Municipal de Itirapina - CNPJ nº 46.313.714/0001-50.

Contratada: Grifon Digital Serviços Ltda - CNPJ: 26.579.777/0001-46.

Objeto: Contratação Administrativo de prestação de serviços de recortes eletrônicos dos diários oficiais para a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos pelo período de 12 (doze) meses.

1º TERMO DE APOSTILAMENTO, assinado em 17 de janeiro de 2025 –

Motivação: O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato Administrativo nº 032/2022, registrado e publicado, por parte da Administração, visando a alteração da fiscalização do contrato.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 24 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1342A

Página 17 de 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: isenta.

FONE (19) 3575-9000

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Processo Administrativo nº 738/2021 – Pregão Eletrônico nº 013/2021
Contrato Administrativo nº 027/2021, assinadas em 30 de agosto de 2021.
Contratante: Prefeitura Municipal de Itirapina - CNPJ nº 46.313.714/0001-50.
Contratada: Integrativa Tecnologia e Gestão de Negócios Ltda - CNPJ: 08.212.332/0001-41

Objeto: Contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para fornecimento e manutenção de licença de sistema destinado à Gestão de Processos Judiciais do Acervo Físico e Eletrônico da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no termo de referência.

1º TERMO DE APOSTILAMENTO, assinado em 17 de janeiro de 2025 –
Motivação: O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato Administrativo nº 027/2021, registrado e publicado, por parte da Administração, visando a alteração da fiscalização do contrato.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 24 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1342A

Página 18 de 20

Errata



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070017.115

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

ERRATA

Ata de Registro de Preços nº 282/2024 de 23 de dezembro de 2024 – Loja Lou Art Ltda – CNPJ nº 31.918.539/0001-58.

Processo Administrativo nº 2230/2024

Pregão Eletrônico nº 070/2024

Objeto: Registro de preço da aquisição e entrega de Kit cama e banho, para atender as Creches e Unidades Escolares de Período Integrais Municipais da Rede Municipal de Ensino de Itirapina e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência

Referente: Valor Unitário do Item 7 – (numeral)

[Onde se lê:](#)

(...)

R\$ 1,60

[Leia-se:](#)

(...)

R\$ 5,80

Itirapina, 24 de janeiro de 2025.

Idiovaldo José Boaretto

Divisão de Licitações e Compras



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 24 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1342A

Página 19 de 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isento.

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE 15 DE JANEIRO DE 2025

Processo Administrativo nº 2348/2024

Pregão Eletrônico nº 78/2024

Contrato Administrativo nº 167/2024, assinado em 12 de dezembro de 2024.

Contratante: Prefeitura Municipal de Itirapina.

CNPJ nº 46.313.714/0001-50.

Contratada: Valquíria Valdete Verde de Medeiros - ME

CNPJ nº 05.847.519/0001-23

Objeto: *Contratação de empresa especializada visando a aquisição por comodato de centrais telefônicas do tipo PABX CPCT, instalação e prestação de serviços de suporte técnico, manutenção corretiva e preventiva para suprir as necessidades em prédios da Administração Pública Municipal de Itirapina/SP, sendo a quantidade total de 19 (dezenove) unidades do tipo 1 e 03 (três) unidades do tipo 2, conforme especificações técnicas detalhadas no quadro quantitativo, anexo a este edital pelo prazo de 30 (trinta) meses.*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO E DESPESA ORÇAMENTÁRIA

1.1. O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral, de alteração da “Cláusula Vigésima Quarta – Dos Recursos Financeiros”, **a substituição da Dotação Orçamentária:**

1.1.1. Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Ensino Fundamental

* **Dotação 80** – Função Programática: 12.361.9038.2112, Fonte: 01, Código de Aplicação: 220000, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, para o – “Contrato Administrativo nº 167/2024” assinado em 12 de dezembro de 2024, registrado e publicado, por parte da Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 24 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1342A

Página 20 de 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isento.

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

2.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato Administrativo nº 167/2024, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Itirapina, 15 de janeiro de 2025.

MARIA DA

GRACA

ZUCCHI

MORAES:5

5309780882

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes

Prefeita Municipal

Assinado digitalmente por MARIA DA
GRACA ZUCCHI
MORAES:5309780882
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
Presencial, OU=01554285000175,
OU=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A3,
OU=(sem branco), CN=MARIA DA
GRACA ZUCCHI
MORAES:5309780882
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2025.01.17 10:12:25-03'00'

Documento assinado digitalmente
gov.br FLAVIO SIQUEIRA FAGUNDES
Data: 15/01/2025 16:57:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FLÁVIO SIQUEIRA FAGUNDES
Secretário Municipal da Administração
Gestor do Contrato Administrativo

Testemunha:

Documento assinado digitalmente
gov.br RAFAEL HENRIQUE FABRO
Data: 16/01/2025 09:39:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RAFAEL HENRIQUE FABRO
Fiscal do Contrato Administrativo
CPF nº 338.759.218-36

Barbara
Estela Bueno

Assinado de forma
digital por Barbara
Estela Bueno
Dados: 2025.01.16
11:13:21 -03'00'

Responsável pela elaboração:
Nome: Barbara Estela Bueno
CPF nº 289.10.258-44